



UniAcademia

TAXA ROSA: REFLEXÕES SOBRE IGUALDADE E CONSUMO.

Sophia Calil Campos¹
Thereza Costa Ribeiro Medina²

A "Taxa Rosa" refere-se à prática de discriminação de preços em que produtos e serviços destinados às mulheres costumam ser mais caros que os equivalentes masculinos, mesmo sem justificativa técnica para tal diferença. Esse fenômeno, amplamente presente no mercado, é um reflexo das desigualdades de gênero que se manifestam de maneira sutil, porém prejudicial, impactando diretamente o poder de compra e o custo de vida das mulheres. No Brasil, a Constituição de 1988, por meio do princípio da igualdade estabelecido no artigo 5º, garante que todos sejam tratados de forma justa e sem discriminação. Nesse contexto, surge a grande questão da pesquisa: como combater essa prática discriminatória e promover a igualdade de gênero no consumo? O objetivo deste estudo é analisar os mecanismos legais e institucionais disponíveis para mitigar o impacto da "Taxa Rosa" e propor soluções práticas para promover um mercado mais igualitário. Entre os principais objetivos, busca-se destacar a importância da dignidade da pessoa humana e dos direitos dos consumidores como ferramentas fundamentais na luta contra essa discriminação de preços. A metodologia utilizada se baseia em uma análise bibliográfica e jurídica da legislação brasileira, com foco na Constituição de 1988 e na jurisprudência relacionada aos direitos dos consumidores e à igualdade de gênero. A pesquisa também inclui uma análise de mercado, buscando identificar setores onde a "Taxa Rosa" é mais evidente. Os principais resultados esperados envolvem a proposição de medidas legais e políticas públicas que possam servir como instrumentos de combate à discriminação de preços, promovendo maior conscientização entre consumidores e empresas. As conclusões visam reforçar a necessidade de um ambiente econômico mais justo, onde homens e mulheres paguem o mesmo por produtos e serviços semelhantes, alinhado aos princípios constitucionais de igualdade e dignidade.

PALAVRAS-CHAVE: Constituição Federal; desigualdade de gênero; taxa rosa.

¹ Graduanda do Centro Universitário Academia. E-mail: ssophiaccampos@gmail.com

² Graduanda do Centro Universitário Academia. E-mail: thereza.rmedina@gmail.com



UniAcademia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br) Acesso em: 23 de setembro de 2024

GODOI, Marciano Seabra; MELO, Luciana Grassano; SARAIVA, Ana Pontes. Política Fiscal e Gênero. **Belo Horizonte: Letramento**, 2020

ROCHA, Isabelle. **Tributação e gênero: como o imposto de renda da pessoa física afeta as desigualdades entre homens e mulheres**. Editora Dialética, 2021.